



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

## RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Dispõe sobre o Coeficiente de Rendimento de alunos nos Cursos Intensivos dos semestres especiais 2021.1 e 2021.2 da Universidade Federal da Bahia.

O Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFBA, reunido no dia 23 de março de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer que não constarão no histórico escolar dos alunos, que fizeram cursos intensivos dos semestres especiais 2021.1 e 2021.2, o registro de componentes nos quais esses alunos tenham sido reprovados, seguindo assim o disposto nas Resoluções CAE nº 10/2020 e nº 02/2021.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, Sala Virtual dos Conselhos Superiores, 23 de março de 2022.

**Márcia Barbosa de Menezes**  
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino



---

*Emitido em 23/03/2022*

**RESOLUÇÃO Nº 14/2022 - CAE/UFBA (12.01.78)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 24/03/2022 16:04)*

MARCIA BARBOSA DE MENEZES

ASSISTENTE

DM/IME (12.01.17.03)

Matrícula: 1102803

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:  
**14**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/03/2022** e o código de verificação: **c00e53cd2d**